



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Folha 109

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº DE 19 DE FEVEREIRO DE 1991.

| | |
|---|-----------|
| PROTOCOLO | |
| DEPARTAMENTOS DAS COMISSÕES PERMANENTES | Nº |
| LEI | — |
| RESOLUÇÃO | Nº 204/91 |
| DEC. LEGISLATIVO | Nº — |
| DATA 22/02/91 | FLS — |

"Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Velho, a tornar sem efeito nomeações indevidas de cargos em comissões".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe é conferido na alínea "a" § 4º do art. 58 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO e eu, JOSÉ CAMPELO ALEXANDRE na qualidade de seu PRESIDENTE promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:-

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora autorizada a tornar sem efeito as nomeações efetuadas para o preenchimento de cargos em Comissão de Departamentos, Divisões e outros setores, que não funcionam há mais de 02(dois) anos na Câmara Municipal.

Parágrafo único - Uma Comissão designada pela Mesa Diretora se encarregará de identificar e relacionar os Departamentos, Divisões e Setores em questão, no prazo de 15(quinze)dias a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 1991.

-Mário Jorge Souza de Oliveira-
Vereador P.D.T.

03
03

J U S T I F I C A T I V A

A presente Resolução justifica-se pela necessidade de coibir abusos no cumprimento de uma política administrativa melhor de moralização do Poder Pú blico.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 1991

-Mário Jorge Souza de Oliveira-
Vereador P.D.T.